



DECRETO N.º 290/2025
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as Leis da República;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização do funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO no Município de Poço Redondo/SE, no dia 31 de dezembro de 2025, em razão das festividades de fim de ano.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, os quais deverão funcionar normalmente, sob a responsabilidade dos respectivos gestores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 30 de dezembro de 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal